



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.246/2014

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDISAM”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDISAM**, do Município de São Mateus/ES, com fulcro no artigo 11 da Lei Municipal nº. 007, de 18 de abril de 2001, e alterações com mandato de 03 (três) anos a partir da data da publicação deste Decreto, sendo seus membros representantes das seguintes Entidades Cíveis e do Poder Público Municipal, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO AQUICULTURA E PESCA

Titular: Augusta Correia Barbosa da Silva

Suplente: Tania Maria Correia

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Kátia Quaresma Gomes

Suplente: Maria Aparecida Mião Biasutti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bernadete de Paula Carlott

Suplente: Lusiane dos Santos Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Elivania Rodrigues da Silva

Suplente: Enivaldo P. Sandre

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Enéias Zanelato

Suplente: Judite Ribeiro de Oliveira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS:

ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA

Titular: Fabio Frigerio

Suplente: Alice Aparecida Costa Turetta Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.246/2014.

APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Maria Aparecida da Silva Brito

Suplente: Daiana de Fatima Pavesi

CASA LAR – SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL SÃO MATEUS

Titular: Antônia Teodoro dos Santos

Suplente: Alessandra Franquilim de Souza

PROJETO ARAÇA – CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

Titular: Normélia Bastos Neta

Suplente: Milena Cordeiro F. de Jesus

CSCJB – CENTRO SÓCIO CULTURAL JOSÉ BAHIA

Titular: Marivan Santos Mendonça Bahia

Suplente: Jamlíx Garcez Nascimento Mendonça

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM estão contidas no artigo 10 da Lei Municipal nº. 007/2001.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.351, datado de 13 de agosto de 2010.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal